



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2020

Às 09:00 do dia 28 de julho do ano de 2020, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 352/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, e julgamento das mesmas, referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 21/2020, que tem por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em engenharia, para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação (M&V), além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Eletrobrás (no âmbito do Procel Reluz) e o Município de Mercedes*. Decorrido os trâmites relativos ao período legal para apresentação de recursos por parte das licitantes a respeito do julgamento atribuído pela CPL à documentação de habilitação das licitantes participantes do certame, fixou-se a presente data para dar sequência aos trabalhos relativos ao procedimento licitatório indicado. A licitante participante e habilitada foi devidamente intimada a comparecer à presente sessão, para acompanhar a continuidade do processo. Convocação para a presente sessão também foi devidamente publicada nos meios usuais de divulgação, quais sejam o Diário Eletrônico do Município, edição n.º 2277, de 24 de julho de 2020, e jornal O Presente, edição n.º 4741, de 24 de julho de 2020. Participa da sequência do certame a licitante **KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI, CNPJ n.º 07.555.412/0001-37 (doravante KOLF)**, declarada habilitada para a sequência do processo. A referida empresa, habilitada a participar da sequência do processo, não dispõe de representante presente na sessão. Aberta a sessão, passou-se a aferição da regularidade formal da proposta de preços, constatando a CPL que a mesma atende as disposições editalícias. Assim sendo, tem-se a proposta da licitante KOLF, que apresentou proposta no valor de R\$ 9.717,17 (nove mil e setecentos e dezessete reais e dezessete centavos). Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia da licitante KOLF, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de proposta de preço. Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa **KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI, CNPJ n.º 07.555.412/0001-37**, com proposta no valor de R\$ 9.717,17 (nove mil e setecentos e dezessete reais e dezessete centavos). Considerando a renúncia da interposição de recuso, a CPL encaminha os autos à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão Permanente de Licitações:


MARCELO DIECKEL
Presidente


JUCIMARA C. BISCARO
Membro


JESSICA FINCKLER
Membro